

AUTO DE ARRECADAÇÃO

Processo: 1000031-08.2023.8.26.0354

Vara: 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem da Comarca de Campinas/SP

Massa Falida: Agnos Tecnologia e Serviços Ltda.

1. DAS PROVIDÊNCIAS INICIAIS

Considerando a r. decisão de fls. 2.287/2.288, proferida em 29/09/2025, nos autos do processo tombado sob nº 1000031-08.2023.8.26.0354, a qual declarou a ineficácia da doação do imóvel de matrícula nº 15.379 realizada dentro do termo legal da falência, registrado perante o Registro de Imóveis de Boituva/SP, a Vivante providenciou a arrecadação do referido bem imóvel.

2. DA ARRECADAÇÃO DOS BENS.

Veja-se abaixo a relação dos bens arrecadados, os quais passam a fazer parte integrante do acervo de ativos da Massa Falida Agnos:

Item/Marca/Modelo	Quantidade	Matrícula	Endereço
Imóvel	01	15.379	Prédio nº 305 (galpão industrial), com área edificada de 444,53m ² , com frente para a Rua Jorge Macruz, cadastrado sob a sigla nº 44142-12-73-0232-00-000, conforme habite-se nº 232/2023.

3. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, lavra-se o presente Auto de Arrecadação do imóvel acima descrito, o qual passa a integrar o acervo da massa falida da Agnos Tecnologia e Serviços Ltda. Ressalta-se que o bem encontra-se em fase de regularização junto ao Cartório de

Registro de Imóveis de Boituva/SP, para fins de atualização da matrícula e formalização da respectiva averbação de reintegração do bem em nome da massa falida.

Nada mais havendo, encerra-se o presente termo, que vai devidamente assinado pelo Administrador Judicial.

Campinas, 06 de outubro de 2025.



VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA
Armando Lemos Wallach
OAB/SP 421.826